

Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 034/2025- GAB/SEMOB.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0174/P, publicado no DOM de 01 de Abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 024/2025 – GAB/SEMOB, publicada no DOM 6378, de 30 de Junho de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de Julho de 2025.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 009987/2024/SEMOB.
Espécie: Contrato n.º 007/2025/SEMOB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 59.454.686/0001-33
Unidade Orçamentária: 022801
Funcional Programática: 26.782.0042.2384
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito
Valor: R\$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscientos Reais).
Data de Assinatura: 14 de Julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, c/c artigo 114 do Decreto Municipal n.º 162/2023.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13078/2022/SPMA
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2022/SPMA.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 481/2022/SPMA, A PARTIR DE 01 JULHO 2025, ATÉ O DIA 01 JULHO DE 2026.
A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2101, Fun- cional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Eco- nômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Mobilida- de Urbana - SEMOB
CONTRATADO: CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o CNPJ sob o nº 08.884.799/0001-38.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO de 2025.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi- mento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTA- RIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 93 a 96 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019109/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emi- tir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fun- damentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRESI/ nº 78/2025, refe- rente ao Pagamento de 17 (dezesete) inscrições para par- ticipar do Curso de Desenvolvimento Pessoal para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito, na cidade de Boa Vista/RR no período de 21 a 25 de julho de 2025, promovido pelo SEST/SENAT, inscrito no CNPJ nº: 73.471.963/0096-08, pelo valor total de 3.315,00 (três mil trezentos e quinze re- ais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 – EMHUR; Projeto Ati- vidade: 04.122.0043.2.142 – Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 14 de julho de 2025

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Keyliane Ferreira Rocha da Silva
CPL/EMHUR

Autorizado por:

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi- mento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTA-